

ficiência e muita inteligência. Entretanto, Sr. Presidente, cabe salientar o seguinte: os ilustres membros da Comissão de Educação e Cultura conseguiram colher, de maneira clara e objetiva, uma coletânea de informações oportunas, interessantes, que a imprensa de São Paulo divulgou, para conhecimento de todo o Estado. E o está fazendo no sentido alto, no sentido elevado.

O que causa surpresa, nesta altura dos acontecimentos, é que, ao volver nossos olhos para o passado, lembramos-nos do discurso de posse de S. Exa. o Sr. Governador e de suas repetidas declarações aos jornais, quando dizia, textualmente isto: "Iremos governar de portas abertas. O nosso governo não tem segredos para ninguém. Qualquer um dos paulistas pode chegar e verificar como administraremos".

E eis que chegada a oportunidade de se tornar isso uma realidade, quando ilustres deputados desta Casa entram na Secretaria da Educação, não como intrusos, de vez que portavam ofício de V. Exa., credenciando-os para o trabalho que iriam executar, eis que, de repente, essas portas da Secretaria se abrem, começam eles a verificar e a pesquisar. Enquanto interessava a S. Exa., o Sr. Secretário de Educação, ia tudo muito bem. De repente, estes inconvenientes deputados, estes impertinentes deputados, estes, se me permitem o termo, cheretos e infometidos deputados, quando começaram a vasculhar o âmago do problema, trazendo informações que começavam a surpreender a opinião pública, eis que, de repente, no dia de hoje, o Sr. Presidente da Comissão é surpreendido com um aviso que, de agora em diante, as portas não mais seriam abertas e as informações não mais seriam facilitadas.

Sr. Presidente, faço parte da Comissão Parlamentar de Inquérito que visitou o Hospital do Juqueri. Dois pesos e duas medidas. Lá, completamente à vontade, vimos, perguntamos, indagamos e verificamos tudo que nos foi dado verificar e realizamos tudo que precisamos realizar. Ninguém, absolutamente ninguém nos impediu. E eis que, de repente, agora nesta comissão, surgem estes empecilhos. Diz o nobre líder do Governo que convém aguardar o pronunciamento jurídico a respeito do caso. Aguardemos. Entretanto, acredito que esta comissão, inclusive o nobre presidente desta Casa, autorizou, através de ofício, essa comissão a fazer o trabalho, para que se confirmasse aquelas palavras de S. Exa. o Sr. Governador: «Entrem e verifiquem à vontade, que o meu governo se realiza de portas abertas». Devemos, agora, pôr isso no passado: «O meu governo se realizava de portas abertas. De agora em diante, não. De agora em diante, iremos por dificuldades para que não comentem lá fora o que se está passando».

Sr. Presidente, desejamos terminar, endereçando nossas congratulações aos membros da comissão que foram capazes de contar ao povo de São Paulo o que se passa naquela Secretaria. Deve essa comissão prosseguir, embora haja empecilhos, obstáculos e dificuldades, porque estão devidamente autorizados por esta Casa, através de ofício de V. Exa., que os credencia a informar ao povo de São Paulo o que se passa naquela Secretaria.

Aguardemos o pronunciamento jurídico, mas antes e acima dele, é preciso que o povo de São Paulo saiba o que se está passando no governo e o que se está passando nos bastidores e só assim iremos confirmar as palavras do Sr. Governador quando diz: «Governaremos de portas abertas».

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) Sr. Presidente, na semana passada, levantei uma questão de ordem, fundamentada no artigo 175, item I, relativa ao requerimento de congratulações, e, depois de contraditórias e trélicas, V. Exa. decidiu não considerar aquela questão de ordem.

Hoje, ocorre a mesma coisa. Levantou o nobre deputado Nelson Pereira uma questão de ordem e V. Exa. a respondeu. Mas o artigo 121 parágrafo único, informa que na «Ordem do Dia» não poderão ser levantadas questões de ordem a não ser relativas à matéria em discussão. Foi mesmo houve uma reclamação, levantada pelo nobre deputado Planet Buarque, que não se refere à Ordem do Dia.

Sr. Presidente agora com o espírito mais calmo quero pedir a V. Exa.: ou o regimento será cumprido rigorosamente sem nenhuma liberalidade ou então têm que ser considerados todos os Srs. deputados na mesma posição. Se eu levantei uma questão de ordem e V. Exa. não a considerou e hoje levanta-se uma questão de ordem fundamentada também em artigo do regimento e V. Exa. responde vêm as reclamações, vêm as contraditórias, vêm as trélicas, logicamente, Sr. Presidente, se V. Exa. considerar essa questão de ordem, estará usando dois pesos e duas medidas com relação a este deputado que vem há uma semana querendo fazer as suas reclamações e V. Exa. não tem permitido.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabiá, a Presidência deseja informar a V. Exa., reafirmando a contraditória que o nobre deputado Araripé Serpa ofereceu a V. Exa., que há um ligeiro equívoco de V. Exa. quando à liberalidade desta Presidência.

Realmente, nas sessões extraordinárias, a pauta é composta especificamente para a apreciação da matéria inclusa, conforme diz o artigo 104 do Regimento Interno, e não pode, em nenhum passo da apreciação da matéria, permitir a Presidência que os Srs. deputados usem da palavra para abordar assunto estranho à convocação extraordinária. Todavia, nobre deputado, nas sessões ordinárias, escutada a pauta, a Presidência facultava a palavra para questões de ordem e foi o que, precisamente, se verificou na sessão de hoje. Isso não ocorreu com V. Exa. que solicitou a palavra para questão de

ordem, em sessão extraordinária: ora, não poderia a Presidência conceder-lhe a palavra. Hoje, entretanto, V. Exa. já teve oportunidade, em duas intervenções, de fazer uso da palavra, pela ordem, para fazer reclamações.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. sabe, porque todos os Srs. deputados em muitas legislaturas sabem, da admiração que nutro pelo nobre deputado Hilário Torloni. S. Exa. é um estudioso, é um trabalhador, é um brilhante deputado.

Infelizmente para São Paulo, o nobre deputado Hilário Torloni não tinha tido, até agora, a oportunidade de ser líder da maioria. Infelizmente, a oportunidade chegou atrasada, em descontento com os altos méritos morais e intelectuais de S. Exa., que deveria ter sido o líder da maioria do Prof. Lucas Nogueira Garcez, do Prof. Carvalho Pinto. Mas quiseram os maus fados que viesse S. Exa. a ocupar esse lugar, que é seu legitimamente, por méritos pessoais, numa situação que nunca em choque com os seus méritos de homem íntegro. Daí encontramos S. Exa., de quando em vez, numa luta com ele próprio.

E' o que se vê Sr. Presidente, neste "Diário Oficial" do dia 31 de agosto, na página 15. Diz S. Exa. o nobre deputado Hilário Torloni, com sua maneira pausada de expressar o seu pensamento:

(Lê) "Ora, Sr. Presidente, a Comissão de Educação e Cultura foi incumbida de efetuar investigação no setor do governo, do Poder Executivo. É a própria Comissão de Educação e Cultura que deve fazê-lo. Nenhum membro daquela comissão, nem mesmo o seu presidente, tem poderes para nomear uma subcomissão. Os poderes de um presidente de comissão permanente estão expressos no Artigo 37 do Regimento Interno. Ao Presidente das Comissões Permanentes não compete designar subcomissões. É a própria comissão permanente desta Casa que se transporta ao local de investigações e a efetua ou convoca representantes do Poder Executivo para prestar declarações no processo da comissão.

Ora, leio nos jornais, de maneira inequívoca que existe uma Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando na Secretaria da Educação. Em outros jornais, diz-se que a comissão permanente é a que ali está. Hoje ouvimos falar de subgrupo, de subcomissão nomeada no processo daquela comissão para efetuar esses trabalhos.

Parece-me que tudo isso é ilegal porque anti-regimental. O que entendo é que a investigação, se a investigação deve ser feita, ela interessa a esta Assembleia — e penso que interessa. É a própria Comissão de Educação e Cultura que deve fazê-lo, porque ali se representam todos os partidos desta Casa. Dizer-se que o nobre deputado Amaral Gurgel poderá lá comparecer quando quiser é o mesmo que dizer que S. Exa. não é mais membro daquela comissão, quando ele, ali, é um dos seus mais destacados e ilustres representantes.

Ora, Sr. Presidente, o nobre deputado Amaral Gurgel, se quiser aparecer lá, não é porque queira ou não. Comparece como membro da Comissão de Educação e Cultura. Lá não esteve. Entretanto, por que os jornais não dizem que não é a Comissão de Educação que está investigando e sim uma subcomissão ou subgrupo que é anti-regimental e, assim, ilegal? Não interessa saber se essa subcomissão ou subgrupo está agindo bem ou mal, se está ouvindo a portas fechadas ou abertas, mas sim que é um grupo ilegal, apesar de constituído por ilustres representantes do povo a Assembleia Legislativa. A investigação deve ser feita, mas pela própria Comissão de Educação, chefiada por seu Presidente ou seu substituto e contando com representante de todos os partidos. E' preciso evitar o que está ocorrendo, que membros desse subgrupo ou subcomissão prestem declarações à imprensa sobre fatos averiguados, venham à tribuna adiantar seus pronunciamentos. Se a Comissão está investigando a situação, deve nomear relator, não podendo seus membros revelar os dados obtidos, senão depois das conclusões. A ética parlamentar impede que o relator de conhecimento público do seu parecer antes de submetê-lo à apreciação dos demais membros da Comissão. O mesmo ocorre nas comissões parlamentares de inquérito, nas quais nenhum membro pode adiantar conclusões e pensamentos próprios, seja através da tribuna ou da imprensa, antes de submetê-los aos outros membros. Termina o trabalho, faz-se o relatório, que é publicado. Isso já se fez nesta Casa, com honrosas tradições, como no caso da Comissão que investigou os problemas do Juqueri, a comissão que esteve no Hospital das Clínicas. Tudo isso indica que a ética parlamentar deve ser respeitada e, acima dela, o próprio Regimento Interno. Daí a minha pergunta: é legal a existência de subcomissões investigando problemas de ordem pública? Se é legal, quem pode nomeá-las? Pode um membro de comissão que está realizando investigação divulgar dados obtidos antes de submetê-los ao exame dos seus colegas de comissão?"

Quem faz essa interpelação a V. Exa. não é esta modesta deputada. É o ilustre deputado Hilário Torloni, líder da maioria nesta Casa. E eu quero, com permissão de S. Exa., fazer minhas as suas palavras, fazer minhas as suas indagações. E o que endereço a V. Exa. Sr. Presidente, felicitando a mim mesmo eu uma desprezível representante do povo nesta Assembleia, sem a inteligência e a cultura do nobre deputado Hilário Torloni. Mas, valendo-me da inteligência e da cultura de S. Exa., posso, nesta Casa, Sr. Presidente, neste momento, fazer presente a V. Exa. o que eu não poderia, com a minha pobreza de linguagem. E o que faço neste momento, com a riqueza, com a exuberância da cultura e da inteligência desse líder descontentado no tempo e no espaço que é o brilhante deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para contraditória) (Sem revisão do orador) — Deveria começar a contraditória pelos elogios que, sem dúvida, são merecidos, até no descontento. (Não apoiado!) Difícil é mesmo quem se reencontra a si mesmo. E' o que se verifica, muitas vezes, neste plenário, por muitas atitudes, inclusive da nobre, ilustre e inteligente deputada Conceição da Costa Neves, que, já não sabe se reencontrar no labirinto de pensamentos e de idéias, umas mais brilhantes do que as outras, que escachoaam do seu espírito.

Mas, Sr. Presidente, o mais difícil é com a pobreza de palavras, atingir-se o limiar da inteligência alheia, principalmente quando ela se encontra nos pinceros, nos limites máximos da escala de valores humanos, como é o caso da nobre deputada Conceição da Costa Neves.

As minhas palavras foram mesmo muito pobres: não atingiram a compreensão de S. Exa. e penso que a compreensão, também, de outros ilustres deputados que se revezaram na tribuna sem abordar o tema da forma como propunha que fosse entendido. Ninguém está impedindo ninguém de investigar algo. O que é preciso é que tudo se faça dentro das normas legais, dentro dos limites regimentais. Quem poderá impedir uma comissão da Assembleia de investigar um fato do Poder Executivo ou de outro Poder qualquer? Seria acaciano dizer-se que ninguém poderia fazê-lo, dentro do regime em que vivemos, graças a Deus. O que não se pode, e o que coloco perante esta Casa, é o modo de fazê-lo. Pois que se a Comissão do Juqueri teve o seu trabalho exaltado por esta Casa e muito contribuiu para elevar o prestígio da Assembleia paulista, não se levantou em Plenário nenhuma dúvida sobre o modo de exercer suas atividades. A Comissão se dirigiu a quem? A algum funcionário do Hospital Psiquiátrico? Não. Foi ao Secretário da Saúde, que se pôs à inteira disposição, que encaminhou a comissão e penso que até a acompanhou em várias de suas visitas. Veio a esta Casa a convite da comissão. E desta harmonia entre Executivo e Legislativo surgiu belíssimo trabalho que todos consideramos relevante para o prestígio da Assembleia.

Ocorre hoje — pelo que me chegou ao conhecimento — fato inteiramente diverso. Não é uma comissão especial e não é a comissão permanente, é um grupo de trabalho. E como bem lembrou, lendo as minhas palavras — no que me deu grande honra — a nobre deputada Conceição da Costa Neves, o grupo de trabalho não tem a mesma competência da comissão e não pode agir como uma comissão. Dizer-se que qualquer Sr. deputado poderá ir com o grupo de trabalho, como convidado, é inócuo inoperante. Há membros da comissão com direito a serem respeitados, e o deputado não poderá ter esses mesmos direitos como convidado da comissão. Qualquer Sr. deputado poderia acompanhar este grupo, convidado ou não, mas sem as prerrogativas de membro de uma comissão permanente da Casa.

Ora, Sr. Presidente, chegam-me ao conhecimento fatos que exigem mesmo uma providência do presidente da Comissão de Educação e Cultura para que reveja sua atitude, a fim de que possa a Comissão de Educação e Cultura — não qualquer grupo ou sub-grupo de trabalho, que o Regimento não previu — a própria Comissão de Educação, de acordo com sugestão sábia de V. Exa., que ela própria fizesse este trabalho de investigação da verdade sobre o que se passa na Secretaria da Educação e que isto se fizesse com o conhecimento do Secretário. Ninguém iria, absolutamente, levantar qualquer dúvida quanto aos trabalhos desta nobre comissão permanente da Casa. Entretanto, é lógico que o Executivo não entenda como parte de uma comissão — não uma comissão da Assembleia, mas parte dela — se dirija a qualquer órgão do Estado sem comunicação ao Secretário sem que o Secretário o saiba, e interpele funcionários subalternos, que por vezes nem sabem se podem ou não, responder aquelas indagações, eis que têm sempre sobre a sua cabeça o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado, a lei orgânica que rege suas responsabilidades.

O que tem ocorrido com esta Comissão, pelo que chegou ao meu conhecimento, é exatamente isto. Interpelam-se delegados de ensino sobre remoções sem se dar conhecimento disto ao Secretário, sem que o Secretário saiba onde está esta comissão. Sabe que está na sua Secretaria mas lê nos jornais, no dia seguinte, onde está onde foi. Ora, nenhuma comissão da Casa até hoje agiu assim. Elas se comunicam com o Secretário, que põe um oficial de gabinete à disposição ou ele próprio a acompanha. Declaram qual o órgão da Secretaria que quer investigar quais as atividades que querem examinar, qual o horário que convém mais à comissão e aos órgãos daquela Secretaria, tudo isto dentro de normas éticas que convêm a ambos os poderes respectivamente.

Pelo que me chegou ao conhecimento — lá não esteve, seja na imprensa e ouca de outros deputados e do próprio Executivo — tudo isto se tem passado de maneira tumultuária, com erros graves que podem comprometer o funcionamento de outras comissões de inquérito ou permanentes que investiguem atividades do Executivo. Hoje o Executivo está mesmo de portas abertas. Nem o nobre líder comunista desta Casa, nem a nobre líder carvalhista desta Casa podem dizer o contrário. Os governos passados eram governos fechados. Hoje não. A comissão pode ir lá investigar o que quiser, desde que se dirija primeiro ao Secretário, desde que haja correspondência entre am-

bos os poderes, entre o Legislativo e o Executivo, para que nem a Assembleia, e, principalmente, o órgão do Executivo tumultuem os seus trabalhos. Há órgão da Secretaria da Educação parado há 8 dias. Não pode funcionar. A Comissão chega, sem conhecimento do Sr. Secretário da Educação, abre o que quiser, pede os livros que entende, livro que, por vezes, são de uso diário, examinando-o por horas, e, em seguida, obriga a depor altos funcionários, sem almoço, sem horário, fora do seu horário normal de trabalho, tudo sem conhecimento do próprio titular da Pasta. Ora, nada disso está certo. Se a Comissão quer investigar, dirija-se ao titular da Pasta, seja o da Saúde, o da Educação ou o da Justiça, como já o fez há pouco tempo, seja de qualquer órgão do Estado, que estará realmente de portas abertas para as comissões parlamentares, grupos de trabalho ou comissões de inquérito, desde que atuem dentro das normas éticas, dentro dos princípios constitucionais, que regem a independência e a harmonia dos poderes.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, lamentavelmente o recurso regimental que tenho, para que V. Exa. me dê a palavra, é este, o da reclamação. Realmente, não quero reclamar do nobre deputado Hilário Torloni, a não ser que S. Exa. recorra a um exame de sua privilegiada memória. O nobre deputado Hilário Torloni sabe que o órgão que está funcionando na Secretaria da Educação é a Comissão de Educação e Cultura. O nobre deputado Hilário Torloni sabe, porque S. Exa. é um homem de grande inteligência, altamente dedicado aos trabalhos desta Casa, que não seria possível aceitarmos que, pela ausência de alguns membros da Comissão de Educação e Cultura, mesmo daqueles que reclamaram, porque não estavam dela participando, que, pela ausência, justificada ou não, não entro mesmo no mérito da questão, desses membros da Comissão, pudessem essas ausências impedir o trabalho da Comissão. E' impossível que a Comissão esteja funcionando mesmo, como disse há pouco o nobre deputado Hilário Torloni. S. Exa. está mal informado. S. Exa. está sobrecarregado de afazeres. Defender este Governo não é tarefa fácil, mesmo para um grande parlamentar como o nobre deputado Hilário Torloni. S. Exa. está mal informado. Mas V. Exa. sr. Presidente, deve pedir esclarecimentos à Secretaria e ao próprio deputado Hilário Torloni, para que não cometa a injustiça de dizer mesmo o que acaba de dizer, que os colegas, membros da Comissão de Educação e Cultura, que os deputados que compõem essa Comissão, são um grupo de trabalho. Por expressa vontade do nobre deputado Hilário Torloni, acabei de ler deliberação de V. Exa. Sr. Presidente, em atendimento ao Regimento.

E' a Comissão de Educação e Cultura que se locomove para a Secretaria da Educação. No primeiro dia, os deputados componentes da Comissão foram recebidos pelo próprio titular da Pasta, que se derramou em mesuras, em repatos, em "segura-mãos", em oferecimentos, em sorrisos, em gentilezas colocando a Secretaria à disposição da Comissão. Todas as vezes que essa Comissão precisa, para melhor desempenho da incumbência que lhe foi conferida por nós, todas as vezes que ela precisa sair da Secretaria, que não tem, como todas as outras, todos os seus serviços centralizados naquele prédio do Largo do Arco; ali, vão os membros da Comissão de Educação e Cultura aquele departamento, depois de um alto funcionário do Gabinete do Sr. Secretário, por telefone, ter-se entendido com o chefe daquele departamento e ter pedido aos funcionários que esperem e recebam os Srs. deputados da Comissão de Educação e Cultura, para lhes facilitar a tarefa.

Assim tem trabalhado a Comissão, e o deputado Hilário Torloni não sabe, vai ficar sabendo agora. Mas o deputado Hilário Torloni sabe, porque é um homem que trabalha e que não há de associar-se à inércia daqueles que não querem trabalhar. Porque a Comissão é composta de 10 membros — como S. Exa. acaba de dizer e todos nós sabemos — e qualquer deputado pode comparecer ao local de trabalho da Comissão sem as prerrogativas, é claro, de membro da Comissão. Não pode votar, mas pode verificar, e assim podemos também proceder nas nossas comissões aqui na Casa. Podemos discutir, interpele, indagar: o que não podemos é votar. Mas é livre ao deputado o acesso ao seu trabalho, o desenvolvimento das suas idéias, a defesa da sua tese. Qualquer deputado pode comparecer. Agora, qualquer deputado pode comparecer, mas os membros da comissão devem comparecer. Mas se não comparecerem, nós nada temos com isso! Cada um aqui é juiz de si mesmo. O deputado não comparece porque não pode, porque não quer, porque acha a tarefa ingrata, porque é realmente muito difícil, porque está com outras ocupações, enfim os motivos são múltiplos. Mas, que a ausência destes venha a impedir o trabalho daqueles que comparecem, isto não! Seria condenar os que estão presentes por causa dos que estão ausentes, e os que comparecem devem desincumbir-se sobretudo de uma missão delegada por nós que somos a Assembleia Legislativa de São Paulo.

A Comissão tem trabalhado preferencialmente no edifício em que está instalada a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, mas não é possível que o trabalho lá se desenvolva, porque lá não está o departamento que deve ser investigado, os serviços que devem ser investigados. Os membros da comissão permanente, que são os membros da Comissão de Educação e Cultura, se locomovem de trás de terem sido abertas as portas daquele departamento pelo próprio Secretário. Não tenho notícia —